

PORTARIA NITTRANS nº 493/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo 9900073436/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir área para realização de carga e descarga de obra na Rua Scylla Souza Ribeiro, delimitada em 40 metros lineares, com início em 30 metros lineares a partir da delimitação da Estrada Francisco da Cruz Nunes, de segunda a sexta, de 07h às 17h, a partir da data de obtenção da licença de obras e com validade de até 01 ano após a data da publicação da portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 494/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº 9900083295/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a parada e o estacionamento de veículos na Rua Miguel de Frias, no trecho lindeiro à Praça Getúlio Vargas;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 495/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº 9900025719/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantação de 03 (três) vagas oficiais destinadas à Clínica de Hemoterapia na Rua José Clemente, nº 46;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 496/2026- O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.499/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria NITTRANS nº 396/2026 publicada em 10 de julho de 2026;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 102/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Bianca Neves Alves Mello** (Mat.2088), **Bruno Estigarribia Walter** (Mat.2085) e como Fiscal suplente **Luciene dos Santos Batista** (Mat.4035), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**REURBANIZAÇÃO DE ACESSOS NA PRAÇA ENEAS DE CASTRO – BAIRRO BARRETO**”, nesta cidade. Contrato nº.059/2026, Processo nº.990049498/2023.

PORTARIA Nº. 106/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat. 2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Samila Maria Gomes Ribeiro** (Mat. 3915), **Diogo Nogueira Guimarães** (Mat. 42522) e como Fiscal suplente **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat. 1460), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**contratação de empresa, para a execução de urbanização da Comunidade Morro da Penha, bairro Ponta D’Areia, no Município de Niterói/RJ**”, nesta cidade. Contrato nº.064/2026, Processo nº. 99000069784/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **064/2026**, firmado, com a Empresa **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, objetivando à “**execução de urbanização da Comunidade Morro da Penha, bairro Ponta D’Areia, no Município de Niterói/RJ**”, nesta cidade, à partir do dia **10/08/2026** com término previsto para **01/02/2028**. Proc. nº. 99000069784/2023

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **059/2026**, firmado, com a Empresa **DAFLA CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**REURBANIZAÇÃO DE ACESSOS NA PRAÇA ENEAS DE CASTRO – BAIRRO BARRETO**”, nesta cidade, à partir do dia **10/08/2026**, com término previsto para **07/04/2027**. Proc. nº.9900049498/2023.